



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela - AL, 03 de Junho de 2019.

Portaria nº 107-A/2019 - GPTV

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no art. 89 da Lei Municipal 933/2015, que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores deste Município, bem como em Convênio celebrado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida ao IPREVTEO, a servidora pública, **Patrícia Santos Viana**, Matrícula 829, RG. 2000003027192 SEDS/AL e CPF 046.669.834-81, ocupante do cargo de Tesoureira, submetida ao regime estatutário, regido pelo Regime Jurídico Único deste Município, legislação aplicável e suas alterações.

Art. 2º A cessão, bem como a remuneração da servidora cedida, obedecerá às disposições estabelecidas no respectivo termo de convênio e correrá por conta do cessionário toda a despesa correspondente, como vencimento, adicionais e vantagens.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com o disposto no Convênio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TERMO DE ANUÊNCIA

Nesta data assino concordando com a cessão, declarando que tenho total conhecimento da legislação que rege a cessão de servidores do Município de Teotônio Vilela.

**Patrícia Santos Viana**, RG. 2000003027192 SEDS/AL.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 03 de Junho de 2019.

**João José Pereira Filho**  
Prefeito